

MEMBROS EFETIVOS:
 Prof^o Dr^a Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi – (Presidente)
 Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
 Prof^o Dr^a Angela Maria Geraldo Pierin
 Professor Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo
 Prof^o Dr^a Heloisa Helena Ciqueto Peres
 Professor Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo
 Prof. Dr. Hélio Cesar Salgado
 Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
 Prof. Dr. Eduardo Ferrioli
 Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

MEMBROS SUPLENTE:
 Prof^a Dr^a Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues
 Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
 Prof^o Dr^a Roberta Cunha Matheus Rodrigues
 Professor Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas
 Prof^o Dr^a Terezila Machado Coimbra
 Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
 Considerando, ainda, o que determina o parágrafo segundo do artigo 151 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições.

**Edital ATAC/SCAPAC 24/2018
 COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

Atendendo ao disposto no artigo 151 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 416^a sessão ordinária, realizada em 7 de junho de 2018, aprovou, por unanimidade, após apreciação formal, as inscrições das candidatas: 1) Carla Aparecida Arena Ventura e 2) Edilaine Cristina da Silva Gherardi Donato ao concurso para provimento do cargo/claro Professor Titular n° 207217, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, lotado no Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, com programa caracterizando a área de Enfermagem Psiquiátrica, Ciências Humanas e Ciências Naturais (Edital ATAC/SCAPAC 68/2017).

Na mesma sessão, aprovou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS:
 Prof^o Dr^a Regina Aparecida Garcia de Lima (Presidente)
 Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Umberto Celli Junior
 Professor Titular do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof^o Dr^a Alacoque Lorenzini Erdmann
 Professor Titular do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Paulo Rossi Menezes
 Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Claudio Eduardo Muller Banzato
 Professor Titular do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
MEMBROS SUPLENTE:
 Prof^o Dr^a Eugênia Veludo Veiga
 Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof^o Dr^a Maria das Graças de Souza
 Professor Titular (aposentado) do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Egberto Ribeiro Turato
 Professora Titular do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Considerando, ainda, o que determina o parágrafo segundo do artigo 151 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Retificação do DOE de 16/5/2018 – Caderno Executivo, Seção I – página 420

No Edital ATAC-34/2018, onde se lê: "O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e vinte dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado.", leia-se: "O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aceitação das inscrições no Diário Oficial do Estado.".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Retificação do DOE de 14/6/2018 – Caderno Executivo, Seção I – página 158

No Edital ATAC-45/2018, onde se lê: "O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e vinte dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado.", leia-se: "O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aceitação das inscrições no Diário Oficial do Estado.".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAC-50/2018
 Homologação de Relatório do processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia de Transportes.

O Diretor torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia de Transportes (ref.: edital ATAC-38/2018, publicado no D.O.E. de 18/5/2018).

Diante do quadro de notas e médias, anexado ao processo 2018.1355.18.9, constatou-se a desistência do candidato Javier Yesid Mahecha Nuñez, sendo considerado, portanto, desclassificado. O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/041-2018
 Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 18 e 19 de junho de 2018, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o processo seletivo para contratação por prazo determinado de um PROFESSOR CONTRATADO III, junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área: "Matemática e Estatística", tendo inscrito o candidato: Dr. Alisson Esdras Coutinho.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Edwin Moisés Marcos Ortega, do LCE/ESALQ/USP; Cesar Gonçalves de Lima, da FZEA/USP; Adriano Kamimura Suzuki, do ICMC/USP/São Carlos. A Comissão foi presidida pelo Prof. Edwin Moisés Marcos Ortega e teve como secretário o Prof. Cesar Gonçalves de Lima, que elaborou o seguinte Relatório:

PROVAS
 Média
 Examinador - Prova
 Didática - Prova Escrita
Ponderada
 Prof. Edwin Moisés Marcos Ortega - 6,5 - 6,5 - 6,5
 Prof. César Gonçalves de Lima - 6,5 - 6,0 - 6,3
 Prof. Adriano Kamimura Suzuki - 6,0 - 6,0 - 6,0
 Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, não aprovou o candidato, Dr. Alisson Esdras Coutinho, para contratação por prazo determinado como Professor Contratado III, junto ao Departamento de Ciências Exatas.

O Diretor da ESALQ, aprovou "Ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da ESALQ/USP, em 19/06/2018, o Relatório da Comissão Julgadora.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/042-2018
2º CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 Processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor) ou nível II (Mestre), para o Departamento de Ciências Exatas, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/030/2018.

Considerando a não aprovação do candidato Alisson Esdras Coutinho, com titulação de Doutor, convocamos para a 2ª etapa de avaliações os candidatos portadores do título de Mestre: MARCO HENRIQUE DE ALMEIDA INACIO; EIZO EDSON KATO e ISMAEL MEURER. A segunda etapa será realizada no período de 02 a 04 de julho, a partir das 08h00, do dia 2, na Sala da Congregação.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 COMUNICADO
 EDITAL FEUSP 40/2018
 A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 18/06/2018, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, para atuar nas EDF0113 - Sociologia da Educação I e EDF0289 - Introdução aos Estudos da Educação - Enfoque Sociológico" – Edital FEUSP 021/2018, publicado no DOE de 17/04/2018, como segue: Membros Titulares: Flávia Schilling (FEUSP - EDF) – Presidente, Márcia Aparecida Gobbi (FEUSP - EDM), Ruy de Deus (FEUSP - EDA), Suplentes: Fabiana A. A. Jardim (FEUSP - EDF); Paulo Henrique Fernandes Silveira (FEUSP – EDM). Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, os inscritos do referido Processo Seletivo, como segue: Mauro Soares Cordeiro, Katia Cristina Silva Forli Bautheney, Célia Regina de Lara, Marcos da Silva e Silva, Claudia de Oliveira Lozada, Felipe de Souza Tarábola, Tiago Lopes de Oliveira, Rodrigo Pegelgrini Ratier, Jacqueline Moraes Teixeira, Maria do Socorro Gonçalves Torquato, Lou Guimaraes Leão Caffagni. As candidatas Aline Jaqueline Gomes da Cruz Nascimento e Emlyl Kathury kataoka não apresentaram certificado de título de doutorado, tendo sua inscrição indeferida.

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Mauro Soares Cordeiro, Katia Cristina Silva Forli Bautheney, Célia Regina de Lara, Marcos da Silva e Silva, Claudia de Oliveira Lozada, Felipe de Souza Tarábola, Tiago Lopes de Oliveira, Rodrigo Pegelgrini Ratier, Jacqueline Moraes Teixeira, Maria do Socorro Gonçalves Torquato, Lou Guimaraes Leão Caffagni inscritos e habilitados para o Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3.1), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 021/2018, publicado no DOE de 17/04/2018, para o início do Processo que será realizado dia 26/06/2018 às 08:00 horas, na Sala 101 do Bloco A da FEUSP, à Av. da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no Edital acima referido.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL 40/2018
 A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 19/06/2018, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, para atuar nas disciplinas: EDF0113 - Sociologia da Educação I e EDF0289 - Introdução aos Estudos da Educação - Enfoque Sociológico" – Edital FEUSP 021/2018, publicado no DOE de 17/04/2018, como segue: Membros Titulares: Flávia Schilling (FEUSP - EDF) – Presidente, Márcia Aparecida Gobbi (FEUSP - EDM), Uvander Vitor da Silva (UFT - Tocantins), Suplentes: Fabiana A. A. Jardim (FEUSP - EDF); Paulo Henrique Fernandes Silveira (FEUSP - EDM). Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, os inscritos do referido Processo Seletivo, como segue: Mauro Soares Cordeiro, Katia Cristina Silva Forli Bautheney, Célia Regina de Lara, Marcos da Silva e Silva, Claudia de Oliveira Lozada, Felipe de Souza Tarábola, Tiago Lopes de Oliveira, Rodrigo Pegelgrini Ratier, Jacqueline Moraes Teixeira, Maria do Socorro Gonçalves Torquato, Lou Guimaraes Leão Caffagni. As candidatas Aline Jaqueline Gomes da Cruz Nascimento e Emlyl Kathury kataoka não apresentaram certificado de título de doutorado, tendo sua inscrição indeferida.

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Mauro Soares Cordeiro, Katia Cristina Silva Forli Bautheney, Célia Regina de Lara, Marcos da Silva e Silva, Claudia de Oliveira Lozada, Felipe de Souza Tarábola, Tiago Lopes de Oliveira, Rodrigo Pegelgrini Ratier, Jacqueline Moraes Teixeira, Maria do Socorro Gonçalves Torquato, Lou Guimaraes Leão Caffagni inscritos e habilitados para o Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 021/2018, publicado no DOE de 17/04/2018, para o início do Processo que será realizado dia 26/06/2018 às 08:00 horas, na Sala 101 do Bloco A da FEUSP, à Av. da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no Edital acima referido.

FACULDADE DE MEDICINA
 FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/053/2018 - COMUNICADO – A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo comunica que o Dr. Felipe D'Alessandro Ferreira Corchs retirou sua candidatura ao processo seletivo docente referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/015/2018, publicado em 27 de março de 2018.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
 INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
 EDITAL IB/AAcad/21/2018
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25/05/2018, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, das 8h de 21 de junho às 18h do dia 18 de setembro de 2018,

horário oficial de Brasília, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1234633, com o salário de R\$ 10.670,76, junto ao Departamento de Fisiologia, na área de conhecimento "Fisiologia Animal: Controle Interno, Reprodução, Respiração, Circulação, Energética, Nutrição, Movimento, Osmorregulação, Comunicação e Integração", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Níveis de organização no estudo da fisiologia: da célula ao meio ambiente.
2. - Estrutura e função de membranas: mecanismos de comunicação celular e transporte; Potenciais de membrana e transdução de sinal.
3. - Troca e transporte de gases respiratórios e respiração;
4. - Metabolismo energético nos contextos fisiológico, ecológico e comportamental.
5. - Circulação de fluidos. Pressão, resistência e fluxo em compartimentos vasculares. Coração e função cardíaca. Mecanismos neurais e endócrinos de controle cardiovascular.
6. - Termogênese, termorregulação fisiológica, e termorregulação comportamental. Conceitos de endotermia e ectotermia
7. - Alimentação, digestão e absorção. Nutrição e formação de estoques de substratos energéticos. Controle da fome e da saciedade. Pâncreas endócrino.
8. - Osmorregulação e excreção em diferentes ambientes. Ingestão de água e sais e balanço hídrico e eletrolítico.
9. - Rim e função renal.
10. - Equilíbrio ácido-básico em organismos aquáticos e terrestres e mecanismos neurais e endócrinos de seu controle.
11. - Sistemas Sensoriais: órgãos dos sentidos e integração neural em invertebrados e vertebrados.
12. - Desenvolvimento, organização e evolução do sistema nervoso na filogênese.
13. - Movimento, músculos e controle neural da atividade muscular. Mecanismos de contração muscular, produção de força e movimento
14. - Diversidade morfológica e funcional das fibras musculares esqueléticas. Adaptações e funções especiais da musculatura
15. - Ritmos biológicos (incluindo ritmos circadianos e sazonais).
16. - Mecanismos de controle do ciclo sono-vigília – variações ao longo das espécies diurnas e noturnas.
17. - Aprendizagem, memória e atenção.
18. - Integração neuro-humoral. Sistemas de controle da produção e liberação de hormônios.
19. - Reprodução sexual. Controle neuroendócrino da reprodução em vertebrados. Fisiologia da gravidez e da lactação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Biociências.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento do concurso a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
- I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;
- III. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- IV. - título de leitor;
- V. - comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo primeiro – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

Parágrafo segundo – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto – O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto – No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- Primeira fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3
 - Segunda fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4
 - II) prova didática - peso 3
- Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatorio
 - 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 - I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;
 - II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel lubrificado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
 PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA
 7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – caso o número de candidatos exija, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA SEGUNDA FASE
 8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, na Rua do Matão, travessa 14, nº 321, São Paulo/SP (telefone: 3091-9956 / e-mail: academica@ib.usp.br).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP nº 17/2018 – SUSPENSÃO E RETOMADA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA

Comunicamos que, em razão de licença nojo de um dos membros da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP, ao qual se inscreveu a candidata Sandra Maria Patrício Ribeiro, nos termos do edital IP 03/2018, publicado no DOE de 02/03/2018, seção I, pág. 150, as atividades do referido concurso foram suspensas. A retomada dos trabalhos deverá contar com a presença de um dos suplentes, em substituição ao Professor Livre-Docente Hector Omar Ardans Bonifácio. O referido professor sofreu um acidente vascular cerebral no início do ano de 2018 e se encontra com a saúde debilitada. Durante os dias 4 e 5 de junho participou do concurso em condições precárias sem condições de escrever e assinar os documentos, os quais foram firmados por um funcionário da Assistência Acadêmica da Unidade. Não tendo condições físicas de aguardar pela retomada dos trabalhos do concurso em data posterior, foi substituído pela suplente Professora Titular Maria do Carmo Guedes da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assim sendo, as atividades serão retomadas no dia 21/06/2018, às 13h30, no Auditório Carolina Bori – Bloco G do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Pelo presente edital, estão convocadas a candidata e a seguinte Comissão Julgadora: Profa. Dra. Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Eda Terezinha de Oliveira Tassarã, Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria do Carmo Guedes, Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Prof. Dr. Artur Simões Rozestraten, Professor Associado do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. José Antonio Alvez Torrano, Professor Titular do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.